



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Fundo Municipal de Saúde

Novo Horizonte do Oeste-RO, 15 de setembro de 2021.

PORTARIA. Nº 517/SEMUSA/2021

O Secretário Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **GILMAR DA SILVA FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Ariudo Gonçalves de Souza**, inscrito no **CPF: 716.348.352-04**, na função de motorista, onde o mesmo se deslocou com veículo público até a cidade de **Cacoal – RO**, nos dias **05, 10, 13, 17, 26 e 30 de agosto 2021 e no dia 09 de setembro 2021** com finalidade de conduzir pacientes até a CLINICA CEDIN, HOSPITAL REGIONAL, CENTRO DE ONCOLOGIA E HOSPITAL SÃO PAULO conforme os relatórios anexos.

Artigo 2º- Arbitrar **07 (sete)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (Oitenta reais)** cada, perfazendo um total de **R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 837/2013.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

GILMAR DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
PORT. Nº 005/2021